



## Portaria Nº 172/2021

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 04 (quatro) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 24/08 a 27/08/2021, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de agosto de 2021.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 24/08/2021  
Edição 2771  
Servidor [assinatura]  
Matrícula N: 1200445